



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 89/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de março de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 96/2021

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 96/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Eliel Miranda e Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021,

Primeiramente, cabe ponderar que, o Art. 63, Inciso IX, da LOM - Lei Orgânica do Município, dispõe sobre "prestar informações", no entanto, não acompanhadas de documentos pertinentes, o que foi decidido pelo próprio TJ/SP, na ADIN nº 137.246-0/7-00. Os Nobres Vereadores apresentaram no referido requerimento 2 questões, sendo que em nenhuma delas solicita informações, mas sim, cópias de documentações. Dentre os princípios da Administração Pública, está a "economicidade", ou seja, não despende com uma quantidade de cópias expressiva.

No entanto, esclarecemos que a transição administrativa transcorreu regularmente nos termos do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01632/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 01/03/2021	
	HORA: 16:30	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 96/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações sobre a situação da Administração Pública do município de Santa Bárbara d'Oeste.	
	Chave: 0F950	